



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Rua Boa Vista, 280 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

**PROCESSO 6013.2024/0002081-1**

**Termo SEGES/CAF/DGESC/GDC Nº 129699491**

### TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO AO CONTRATO Nº 22/SEGES/2024

**PROCESSO SEI Nº:** 6013.2024/0002081-1

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, CNPJ Nº  
49.269.251/0001-65

**CONTRATADO:** PRACTE NOVACONT, TREINAMENTOS, GESTÃO E  
CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ Nº  
34.568.514/0001-60.

**OBJETO DO  
CONTRATO:**

Contratação de empresa especializada em atividades de consultoria, treinamento, intermediação e agenciamento de serviços educacionais, para a ministração do curso "Compras Públicas Sustentáveis" por TERESA VILLAC PINHEIRO, pertencente à linha programática de Compras Públicas, na Escola Municipal da Administração Pública de São Paulo – EMASP.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, situada no Viaduto do Chá, 15, 8º andar, Centro, São Paulo/SP, representada neste ato por sua Secretária, a Senhora **MARCELA CRISTINA ARRUDA NUNES**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **PRACTE NOVACONT, TREINAMENTOS, GESTÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 34.568.514/0001-60, com sede na Rua João Silveira Bello, nº 305, Chácara CNEO, Campinas – SP, CEP: 13.033-165, neste ato representada por sua sócia administradora, a Senhora **EVÂNIA DE SOUZA LEMOS ROCHA**, portadora do RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], doravante designada simplesmente **Contratada**, têm entre si, justo e acertado, o presente **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO AO CONTRATO Nº 22/SEGES/2024**, com fundamento no disposto no artigo 140, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 36.110/2023, bem como o item 8.3 da Cláusula Oitava do referido contrato.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO DEFINITIVO

**1.1** As partes concordam com o encerramento do Termo de Contrato nº 22/SEGES/2024, com fundamento no artigo 140, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021.

**1.2** A Contratante declara que a Contratada cumpriu todas as obrigações previstas para a execução do Contrato nº 22/SEGES/2024, sendo que os serviços prestados foram executados a contento, e

integralmente pagos pela primeira indicada, inexistindo pendências contábeis e financeiras relativas ao mencionado ajuste.

**1.3** A Contratada declara que cumpriu as obrigações assumidas, tendo recebido o pagamento devido pelos serviços prestados, não havendo mais nada a receber, dando à Contratante plena, geral e irrevogável quitação.

**1.4** Quaisquer responsabilidades, obrigações ou ações judiciais que venham a ser propostas em face da Contratante, cujo mérito tiver relação com a prestação de serviços objeto do Termo de Contrato nº 22/SEGES/2024 e que sejam decorrentes de ações e/ou omissões da Contratada, seus prepostos, representantes ou contratados, serão de inteira e exclusiva responsabilidade da Contratada, ou de seus sucessores a qualquer título, que se obriga a assumir o polo passivo da ação, desonerando a Contratante de quaisquer responsabilidades e ressarcimentos perante terceiros.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

**2.1** Este Termo de Recebimento Definitivo será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 150 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, sem prejuízo da divulgação dos atos no Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do art. 174 da Lei Federal 14.133/2021, e nos sistemas eletrônicos oficiais, nos termos disciplinados nos Decretos Municipais nº 46.195/2005, 58.169/2018, bem como no art. 10 do Decreto Municipal nº 53.623/2012 e na Lei Municipal nº 16.051/2014.

E, assim, foi lavrado este Termo de Recebimento Definitivo que, depois de lido e achado conforme, foi assinado eletronicamente pelas partes e por 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, para que surtam todos os efeitos legais, sendo que a data de assinatura deste termo corresponde à data da última assinatura das signatárias.

São Paulo/SP, datado e assinado eletronicamente.



**EVANIA DE SOUZA LEMOS ROCHA**  
usuário externo - Cidadão  
Em 01/09/2025, às 13:10.



**Marcela Cristina Arruda Nunes**  
Secretária Municipal de Gestão  
Em 04/09/2025, às 18:35.



**Raquel Nascimento Santos**  
Testemunha  
Em 05/09/2025, às 09:39.



**Victor Gomes Pellegrino**  
Testemunha  
Em 05/09/2025, às 09:40.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **129699491** e o código CRC **A7FA1D0E**.

---